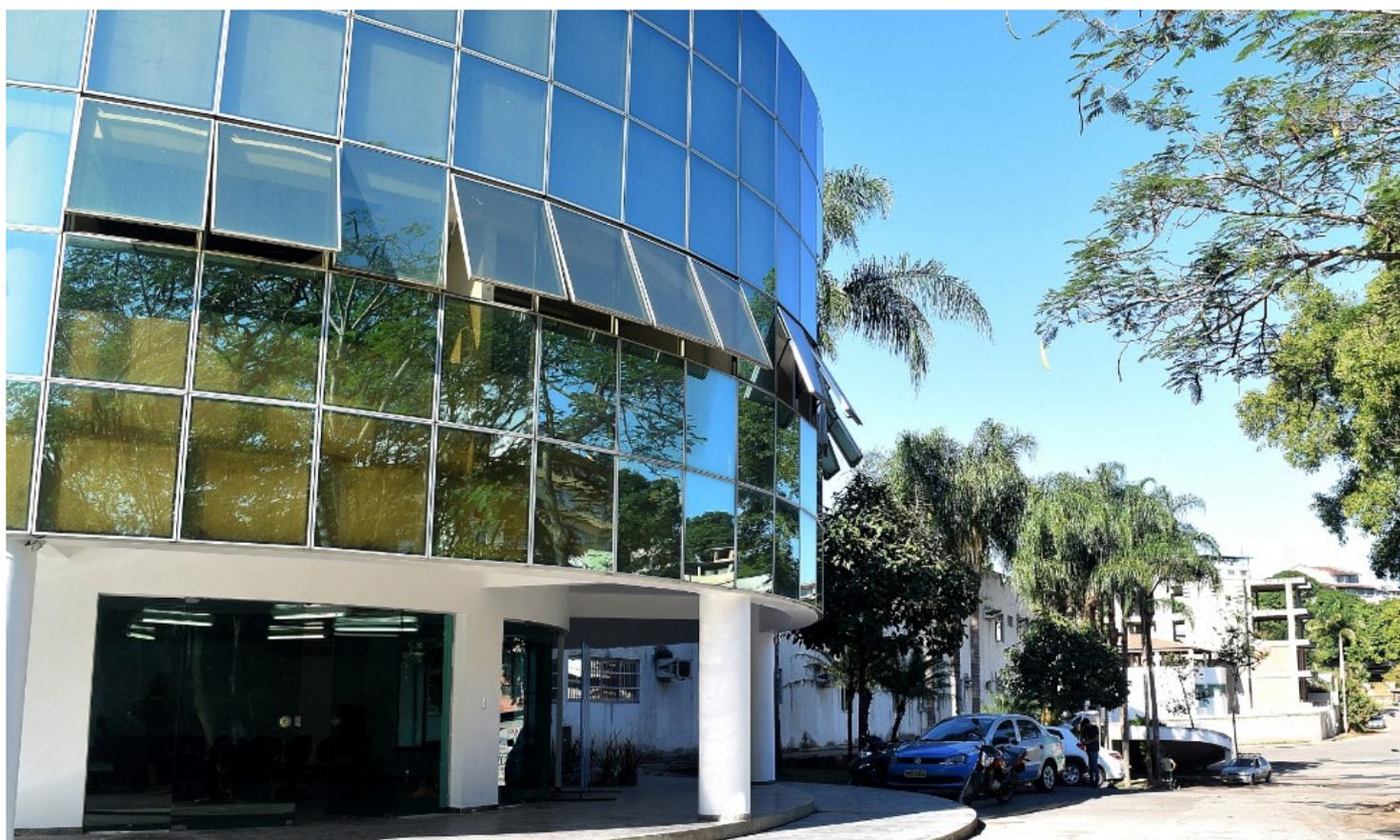




Prefeitura investe na extensão do Pronto Atendimento Infantil



O atendimento médico de urgência e emergência para crianças ganhará reforço em Cachoeiro.

Nesta quarta-feira (12), será aberta, no prédio do futuro hospital materno infantil do Aquidaban,

uma extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI), serviço contratado pela prefeitura. **p. 3**



Espaço do projeto Lazer para Todos será entregue no bairro Otton Marins p. 3



Equipes da prefeitura realizaram 56 obras em maio p. 4



Servidores participam de consultoria sobre desburocratização p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura investe na extensão do Pronto Atendimento Infantil

O atendimento médico de urgência e emergência para crianças ganhará reforço em Cachoeiro. Nesta quarta-feira (12), será aberta, no prédio do futuro hospital materno infantil do Aquidaban, uma extensão do Pronto Atendimento Infantil (PAI), serviço contratado pela prefeitura e prestado pelo Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (Hifa).

A unidade funcionará das 7h às 19h, todos os dias, e será referência para quem mora do lado esquerdo do rio Itapemirim, em bairros como Village da Luz, Novo Parque, Nossa Senhora da Penha e o próprio Aquidaban.

A solenidade de inauguração, nesta quarta, será às 11h e contará com a presença do prefeito Victor Coelho, da secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho, e de representantes do Hifa. O atendimento ao público terá início às 7h.

A extensão tem capacidade para atender entre 40 a 50 crianças por dia. Vinte e cinco funcionários e dois médicos garantirão a assistência a crianças de 0 a 12 anos, em casos que demandem atendimento imediato, pela gravidade da situação.

Segundo o superintendente do Hifa, Jailton Pedroso, a medida foi necessária como estratégia para reduzir filas e tempo de espera no Pronto Atendimento Infantil (PAI), no bairro Sumaré, que tem capacidade para atender entre 120 e 140 crianças por dia e, no entanto, nos últimos meses, chegou a registrar número superior a 250 pacientes.

De acordo com o Hifa, esse aumento da procura pelo serviço resultou do crescimento de casos de infecções virais, dengue e doenças respiratórias.

“Esse é mais um importante investimento que estamos fazendo para ampliar e melhorar os serviços do PAI. Desde o fim de 2017, a unidade do Sumaré passou a funcionar 24 horas. Agora, diante desse quadro, que nos exige uma ação urgente, fizemos um novo aporte, para garantir a extensão do serviço, em benefício das nossas crianças”, salienta o prefeito Victor Coelho.

De acordo com a secretária de Saúde de



A unidade funcionará das 7h às 19h, todos os dias, no prédio do hospital do Aquidaban

Cachoeiro, Luciara Botelho, a princípio, a extensão do PAI funcionará por três meses. “Nesse período, acompanharemos a evolução dos atendimentos e avaliaremos, junto ao Hifa, se será necessário e viável prolongar o funcionamento desse serviço complementar”, frisa.

A secretária também ressalta que é fundamental para o bom funcionamento do serviço que ele seja utilizado, apenas, quando o caso for realmente grave, quando não pode haver espera. “Os demais casos devem ser tratados nas unidades básicas de saúde dos bairros, pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, e pelos pediatras da Policlínica Bolívar de

Abreu, que agora faz agendamento on-line para as consultas dessa especialidade”, lembra.

Depois das 19h, a orientação é a de que os pais da região contemplada pela extensão do PAI busquem atendimento na unidade do bairro Sumaré.

Quando procurar o Pronto Atendimento Infantil (PAI):

Casos de emergência (situação crítica e atendimento imediato) – Ex.: hemorragia, parada cardiorrespiratória, crise convulsiva.

Casos de urgência (atendimento em curto prazo) – Ex.: luxação, torção, fratura grave e dengue.

Espaço do projeto Lazer para Todos será entregue no bairro Otton Marins

Nesta quinta-feira (13), às 19h15, será inaugurado mais um espaço contemplado pelo projeto “Lazer para Todos”, em Cachoeiro. Conhecido como pracinha do Rotary e situado no bairro Otton Marins, o local recebeu melhorias e a instalação de playground, por meio das Secretarias de Esporte e Lazer (Semesp), de Serviços Urbanos (Semsur) e de Obras (Semo).

Entre os brinquedos instalados na praça estão escorregador, parede de escalada, escada, gangorra e casinha. O espaço ainda passou por recuperação de canteiros, calçadas e do piso, nova pintura, instalação de cerca de proteção, melhora na iluminação e reparos

dos bancos dos abrigos de ônibus.

Outros locais do município já contemplados com a instalação de playgrounds multifuncionais foram a Praça de Fátima, na região central de Cachoeiro, que passa por revitalização; a praça anexa ao campo da Associação de Moradores do bairro Amarelo (Amobam), que também ganhou o Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA); e as praças dos bairros Paraíso, Baixo Monte Cristo, Jardim Itapemirim e Village da Luz.

“Os investimentos da prefeitura no projeto Lazer para Todos têm o objetivo de revitalizar os espaços e promover o bem-estar das famílias. Com os novos

playgrounds, possibilitamos lazer saudável para as crianças. Estamos trabalhando para, em breve, entregarmos mais espaços como esses”, afirma a secretária de Esporte e Lazer de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

Mais espaços do Lazer para Todos

Também receberão os brinquedos as praças dos bairros Zumbi e do Aeroporto. Em Conduru, a praça receberá, além do playground com acessibilidade, academia ao ar livre e, ainda, uma quadra de areia, ao lado do ginásio. Já no distrito de Gironda, serão implantados brinquedos infantis, aparelhos de ginástica e uma pista de caminhada.

Equipes da prefeitura realizaram 56 obras em maio

No mês de maio, a prefeitura concluiu e iniciou 56 obras em diferentes regiões de Cachoeiro de Itapemirim, todas executadas por equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo).

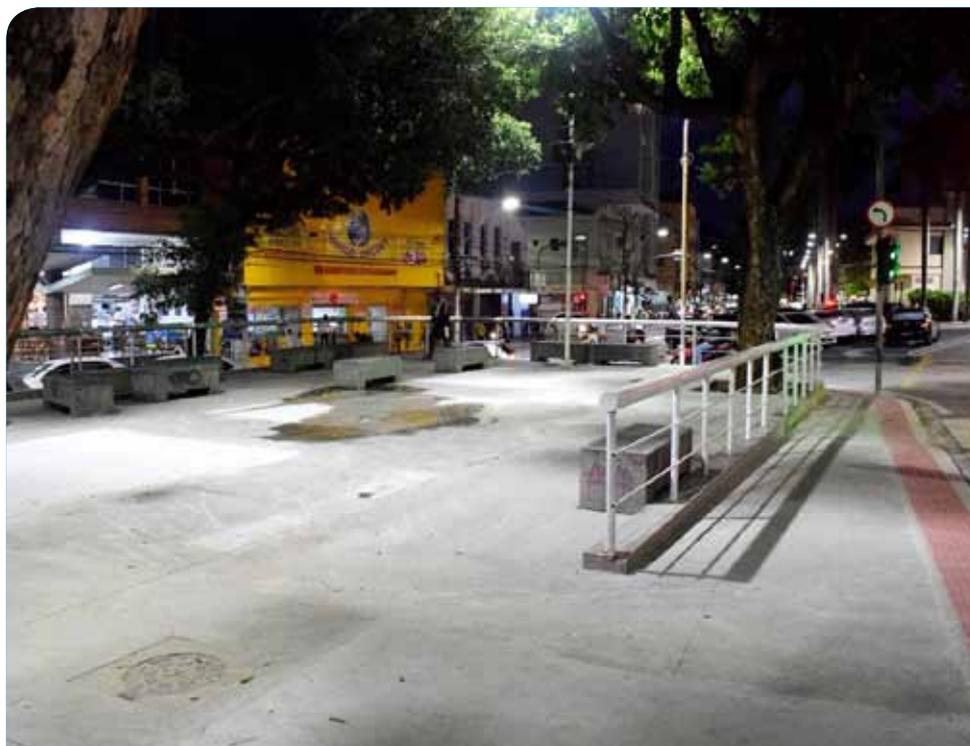
Um desses serviços é a série de manutenções na praça Guilherme Guimarães (mais conhecida como “praça do táxi”), no centro da cidade, que teve sua primeira etapa executada.

Ali, foram realizados reparos nas calçadas (devido ao crescimento de raízes de árvores que colocavam em risco o trânsito de pedestres) e remoções de placas e pisos de granito danificados (para a regularização posterior das superfícies), além de reforma nas barras de segurança (guarda-corpo) que contornam o espaço.

“Existe um novo projeto de requalificação daquela praça, que está sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos”, explica o secretário de Obras de Cachoeiro, José Santiago de Lima.

Também se destacaram, em maio, a obra de um muro de contenção na rua Baixo Guandu, no bairro Zumbi; a construção de uma escadaria na rua Maria Brum, no bairro Parque Laranjeiras; e a pavimentação sobre as drenagens da avenida Francisco Mardegan, no bairro Marbrasa, e da rodovia Cachoeiro-Muqui, no bairro Aeroporto.

Ainda no mês passado, a operação contínua de tapa-buracos da Semo contemplou vias da região central e dos bairros Sumaré, Amarelo, Monte Belo, Marbrasa, São Francisco de Assis, Coramara e Basileia (onde também foi



Na praça Guilherme Guimarães (praça do táxi), foi concluída a primeira etapa da revitalização

concluído, na Linha Vermelha, uma drenagem).

“É importante destacar à população que essas ações fazem parte de um cronograma permanente de melhorias em todas as regiões de Cachoeiro, por meio do qual buscamos priorizar, a cada

mês, as demandas locais que mais apresentem urgência em serem solucionadas. São obras diretas, ou seja, feitas pelas nossas equipes. Há muitas outras obras sendo feitas por empresas contratadas pela prefeitura”, esclarece Santiago.

Cachoeiro promove ações alusivas ao Dia de Combate ao Trabalho Infantil

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro promoverá palestra, roda de conversa e distribuição de materiais informativos em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, comemorado nesta quarta-feira (12).

Os Centros de Referências de Assistência Social (Cras) dos bairros Zumbi e Alto União e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) realizarão atividades voltadas para a temática nos próximos dias.

Nesta quarta (12), serão distribuídos para os moradores da região do Alto União cartazes e panfletos informativos confeccionados pelas crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Cras do bairro. A concentração será às 14h, na praça que fica próxima à escola municipal Monteiro Lobato.

Já no dia 19, às 14h, os usuários dos serviços do Cras do Zumbi estão convidados a participar da roda de conversa, intitulada “Combate à agressão infantil”, organizada pela equipe do Creas.

Ainda, no mesmo dia, o Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto oferecerá a palestra “Combate ao trabalho infantil: o comprometimento do tráfico”, ministrada pelo advogado Bernard Pereira Almeida, especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário, mestre em Direito, doutor em Educação, que atua na defesa dos Direitos Sociais. A atividade acontecerá às 13h, no Centro Operário e de Proteção Mútua, região central de Cachoeiro.

“Esse é um assunto de extrema importância, e nosso dever é promover ações que sensibilizem a população para isso. Precisamos trabalhar juntos, para reforçar a proteção da criança e do adolescente e oferecer dignidade, para que, assim, possam crescer e se tornar cidadãos cada vez melhores”, avalia a secretária de Desenvolvimento Social do município, Márcia Bezerra.

“Nós, da Semdes, ainda promoveremos um seminário intitulado ‘Trabalho Infantil: É conhecendo que a gente enfrenta!’, em julho, com o objetivo de capacitar os servidores municipais, enquanto multiplicadores das informações sobre o

combate ao trabalho infantil”, completa.

Em Cachoeiro, quando são identificadas demandas relativas ao trabalho infantil, os atendimentos são realizados pela equipe técnica do serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (Paefi), que funciona no Creas, e conta, também, com o apoio dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizados nos Cras.



O Serviço de Medidas Socioeducativas oferecerá palestra sobre o tema

Servidores participam de consultoria sobre desburocratização para abertura de empresas

Nesta terça-feira (11), em Cachoeiro, o auditório do Museu de Ciência e Tecnologia, no bairro Coronel Borges, recebeu uma atividade de consultoria sobre desburocratização do processo de abertura e legalização de empresas, promovida, em parceria, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

A atividade foi voltada para servidores da prefeitura que atuam nas pastas de Fazenda (Semfa) e de Meio Ambiente (Semma), na Vigilância Sanitária – vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (Semus) – e, ainda, na Comissão Técnica de Desburocratização (Comtede).

“O objetivo é criar um ambiente de negócios simplificado e desburocratizado, que facilite e estimule a abertura e o funcionamento de empresas para aumentar a geração de emprego e renda em Cachoeiro. Por isso, temos nos esforçado em projetos com este perfil, que têm apresentado excelentes resultados e que colocam o município entre os mais atrativos do estado para se investir”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Ele explica que a consultoria também visa melhorar a atuação do município na utilização completa do Simplifica Espírito Santo, um programa que agiliza procedimentos eletronicamente e diminui a documentação exigida ao empreendedor, automatiza regras de negócio e integra instituições e órgãos envolvidos nos processos de registro de empresas na esfera municipal, estadual e federal, aumentando o controle de informações e dados e reduzindo o fluxo e o tempo de registro, alteração e baixa e licenciamento de empresas.

“Um dos intuitos da atual gestão municipal



Participaram representantes de diversas secretarias municipais

é tratar os empreendedores da forma como merecem. Sendo assim, temos buscado incessantemente oferecê-los um ambiente favorável ao negócio e, para tanto, a integração dos demais setores”, acrescenta Montovanelli.

Ainda de acordo com ele, essas melhorias serão trabalhadas dentro da nova Sala do Empreendedor, que será um espaço para dar celeridade, orientar, formalizar e destinado a atender os empreendedores que desejam abrir ou ampliar um negócio na cidade.

Nova Sala deverá ser inaugurada em julho

Prevista para ser inaugurada até meados de julho, a nova Sala do Empreendedor funcionará no prédio do Shopping Cachoeiro (rua 25 de

Março, Centro), no segundo piso.

Nela, vão atuar profissionais das secretarias de Desenvolvimento Econômico (Semdec), de Fazenda (Semfa), de Meio Ambiente (Semma) e de Saúde (Semus), em parceria com o Sistema S e, também, com instituições de ensino, sindicatos, cooperativas e instituições bancárias.

O espaço concentrará uma série de serviços, como orientação gerencial sobre abertura de empresas, viabilidade, orientação sanitária e ambiental, licenças e alvarás, capacitações empresariais, oferta de microcrédito, consultorias, negociação de débitos, atendimentos de orientações itinerantes nos bairros e orientações sobre como fornecer para a prefeitura, junto com cadastro de fornecedor.

Valorização da mulher do campo é foco de nova ação da Semai

A Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro inicia nesta quarta-feira (12) o “Café com Elas”, iniciativa com foco na valorização das mulheres que trabalham no meio rural.

O primeiro encontro será na comunidade de Boa Vista, no distrito de São Vicente, a partir das 13h, no Chalé Arcangellus. De acordo com a Semai, a atividade será realizada mensalmente em uma localidade rural do município.

Convidadas previamente pela secretaria, as moradoras das comunidades visitadas participarão de palestras motivacionais, de rodas de conversa sobre temas diversos, de momentos com dicas de cuidados com a

saúde e de beleza, troca de experiências, entre outras atividades. Também haverá sorteio de brindes, além de um café da tarde especial.

Segundo o secretário de Agricultura e Interior, Robertson Valladão, a ação vai proporcionar maior interação do poder público com as produtoras rurais, possibilitando a identificação de demandas a serem atendidas nas comunidades, além de fortalecer a integração entre elas.

“É, também, uma forma de reconhecimento para elas, que, além de cuidarem das famílias, cada vez mais participam da gestão da propriedade e lideram agroindústrias e outros empreendimentos rurais”, frisa o secretário.



Atividade será realizada mensalmente em uma localidade rural do município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de Junho de 2019 - Nº 5840

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7694

AUTORIZA O IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, NA FORMA DO ARTIGO 11 DA LEI 6910/2013, A ALIENAR BENS IMÓVEIS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o IPACI – Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim – ES autorizado a alienar, cumpridas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, os imóveis a seguir descritos:

I - Uma área de terreno urbana, em terra nua, localizada à Rodovia Mauro Miranda Madureira (Valão), nesta cidade, medindo 41.230,00m², divisando em sua maior extensão com a CEASA/SUL na lateral esquerda. Matrícula 42.592 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

II - Uma área de terreno urbana, dotada de galpões, prédios e benfeitorias, localizada à Rodovia Mauro Miranda Madureira (Valão), nesta cidade, medindo 37.683,00 m², área que divide ao fundo com o imóvel citado no item I, Matrícula 12762 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

III - Um lote de terreno com toda a área construída, distribuída em 07 (sete) pavimentos, medindo 944,00 m², dotado de infraestrutura, identificado como o antigo prédio do SESC, localizado à Rua Brahin Seder, centro, desta cidade, Matrícula 19120 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

IV - Dois (02) lotes de terrenos contíguos em terra nua, um medindo 322,75 m² e outro 514,75 m², ambos localizados no Centro, sendo um divisando com o antigo prédio do antigo SESC, contíguo na sua extensão, Matrícula 38.104 e 38.141 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

V - Uma área de terreno em terra nua, localizada na Rodovia Safra/Cachoeiro, Vista Alegre, medindo 166.666,00m², divisando com Rio Itapemirim e a Rod. Safra/Cachoeiro em toda sua extensão, Matrícula 8352 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

VI - Uma área de terreno em terra nua, medindo 2.527,45m²,

localizado na Rua Paulo Babisk, localidade de Samba, Distrito de Soturno, Matrícula 31926 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

VII - Um lote de terreno, não edificado, medindo 274,55m², localizado à Rua B. Marins, Morro Marins, Centro, confrontando com a Rua Brahin Seder, Matrícula 9280 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.;

VIII - Um imóvel composto de uma sala comercial e fração ideal de terreno, medindo 43,523 m², localizado no Edifício Itapuã, Bairro Guandu/Centro, Matrícula 13116 do Registro de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O produto da alienação dos imóveis de que trata esta Lei será destinado integralmente ao Fundo Previdenciário gerido pelo IPACI.

Art. 3º A alienação será procedida através de licitação na modalidade legalmente prevista.

Parágrafo único. O valor mínimo para alienação, à época da licitação, seja apurado mediante avaliação elaborada por profissional de engenharia ou arquitetura, pessoa física ou jurídica, com habilitação para tanto, levando-se em conta as condições de mercado vigente na ocasião e mediante laudo fundamentado que tenha sido elaborado em até um ano antes da alienação, na forma determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de avaliação de imóveis pertencentes ao RPPS, nunca inferior ao avaliado para fins de recebimento do imóvel pelo IPACI.

Art. 4º As demais condições para a alienação serão estabelecidas pelo IPACI no respectivo edital.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 647/2019**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **10.020/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores efetivos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELISANGELA DE AQUINO SILVA GAVA	PEB A	IV	V	01/06/2019	46497/2018
GABRIELA ZANELATO ASSIS	PEB A	IV	V	01/06/2019	8694/2019
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	PEB A	IV	V	01/06/2019	9089/2019
LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	PEB A	I	IV	01/06/2019	6877/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 648/2019**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **10.020/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** dos servidores temporários, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 27.978/2018, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

SERVIDORES	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB A	IV	V	01/06/2019	7212/2019
DIANA TORRES ZAMBOM	PEB A	IV	V	01/06/2019	9699/2019
GESSICA NEVES MARTINS	PEB A	IV	V	01/06/2019	45.373/2018
JOANA DARC FERRARI	PEB A	IV	V	01/06/2019	7775/2019
FABIANO GOMES DAMARTINI	PEB C	IV	V	01/06/2019	9368/2019
MARIA MADALENA NUNES MARTINUSO	PEB D	IV	V	01/06/2019	4070/2018
VERA MARIA MACHADO FRAGA DUARTE	PEB D	IV	V	01/06/2019	9287/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 661/2019**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **VALCI MARQUES DE AZEVEDO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 145/2019 05/06/2019	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos	1 - 17.013/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 665/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
AILTO PELAIS DA SILVA	SEMAD	2006/2016	11/02/2019	4202/2019
ALDADI ALVES DA SILVA	SEMAI	2009/2019	11/03/2019	7690/2019
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	SEME		03/04/2019	8432/2019
ANDRESSA CAROLÓ RAIMUNDO PINTO	SEMUS		17/04/2019	9635/2019
DEUCI MARIA DA SILVA ALCANTARA	SEMUS		05/04/2019	11.886/2019
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	SEMSUR		16/04/2019	9064/2019
MOISÉS DE SOUZA SANTANA	SEMSET		11/02/2019	4188/2019
ROSINEI REGINA COSTALONGA DA SILVA	SEME		05/04/2019	11.769/2019
SHIRLEY MÁXIMA SAMPAIO CASTRO	SEME		24/04/2019	14.329/2019
TANIA MARA NEVES BATISTA SILVEIRA	SEMCULT		02/04/2019	5568/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 667/2019**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº **1 - 33.496/2018**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **MARÍLIA STANZANI FRANÇA**, Psicólogo, lotada na SEMUS, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2011/2013	F	G	08/09/2013
2013/2015	G	H	08/09/2015
2015/2017	H	I	08/09/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus,

revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas à referida servidora através das Portarias nºs. 346/2016 e 763/2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 149/2019.

CONTRATADA: EVENTS MACCHINA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura para Eventos - Telão Iluminação e Estrutura de Alumínio bem como Sonorização e Palco incluindo mão de obra para a Montagem e Desmontagem.

LOTE 02 - EVENTS MACCHINA LTDA ME						
Item	Descrição	Unid	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de Box Truss Box truss (metro linear por dia) - estrutura em treliças tubulares de alumínio com encaixe universal (Q-50).	METRO/DIA	400	-	RS 32,21	RS12.884,00
02	Locação de Estrutura de Alumínio Estrutura em alumínio (metro linear por dia) estrutura de alumínio com espessura do tubo de 1" ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm de diâmetro, (Q-30) com laudo do corpo de bombeiros.	METRO/DIA	695	-	RS 24,50	RS 17.027,50
VALOR TOTAL						RS 29.911,50

VALOR: R\$ 29.911,50 (vinte e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade:12.01

Projeto/Atividade:1201.1339212251.035 – Festa de Cachoeiro

Despesa:3.3.90.39.99 – Outros Serviços de PJ

Ficha-Fonte:02235-100100010000 – Recurso Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Leandro Moreno Ramos – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.015/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB.

CONTRATADA: SANTO AMARO CEREALIS LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência Contrato de Locação nº 164/2018, firmado em 13/06/2018, para continuidade da locação do Imóvel localizado à Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Edifício Guandu Center, Salas 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709 para funcionamento da SEMDURB.

VALOR: R\$ 4.979,61 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), incluso a taxa de condomínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.01

Projeto/Atividade: 0701.0412218412.147 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

Despesa: 3.3.90.39.10000 – Locação de Imóveis

Ficha-Fonte: 00848-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/06/19.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019.

SIGNATÁRIOS: Jonei Santos Petri – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Marcelo José Sardenberg – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.742/2019.

O Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba secretarias /cultura/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2019

PROCESSO 6140/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP – torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público Nº 001/2019, para Seleção de Entidades cujo objeto é desenvolver projetos esportivos e de lazer.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SA A GAZETA.

OBJETO: Aquisição de assinatura anual do jornal, com entrega de segunda a domingo, assinatura impressa e digital, conforme solicitação da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PGM.

VALOR: R\$ 1.147,00 (hum mil, cento e quarenta e sete reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.347/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA ME.

OBJETO: Renovação da assinatura anual do jornal para entrega diária de segunda a sexta, conforme solicitação da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PGM.

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.355/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 006/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES”

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, torna público que se encontra **aberto a partir do dia 11 de junho de 2019 até o dia 25 de julho de 2019**, o EDITAL Nº 006/2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OBRAS DE ARTES A FIM DE COMPOR O “VIII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES” visando a seleção de Obras de Artes a fim de compor o “VIII Salão de Artes Levino Fanzeres”, mediante análise das obras por avaliadores previamente, selecionados, na modalidade Concurso, conforme art. 22, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

HABILITADA

ENTIDADE	PROJETO
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO- FESFS	TAÇA BRASIL DE CLUBES SUB 15 - 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU JITSU ESPORTIVO - FCJE	4ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU
LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIX TAÇA AMIZADE DE FUTSAL DE BASE EDIÇÃO 2019
FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA	INSANITY MOUNTAIN 2019
ASSOCIAÇÃO DE VOO LIVRE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EXTREME DESAFIO DO REI DA MONTANHA
LIGA URBANA DE STREETBALL - LUSB	IV COPA LUSB DE BAQUETE
INSPETORIA NOSSA SENHORA DA PENHA	VILAGINDO EM MOVIMENTO
APACHES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PROJETO SALA SENSORIAL
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO	DESAFIO XCO
ASSOCIAÇÃO KIME DE KARATE	3ª ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE KARATE SHOTOKAN

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2019.

THIAGO DA SILVA DUARTE
Presidente da Comissão de Seleção

ANA DALVA PANCINE DE ALBUQUERQUE
Membro suplente da Comissão de Seleção

PABLO DA SILVA SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: seu mérito foi julgado improcedente,

deste modo, mantém-se inalterada a decisão anteriormente prolatada.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. impetrou recurso administrativo contra o julgamento das Propostas Comerciais da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2018**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº. 018/2019 – SRP – ID 769035..** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MINIBUS E MICRO-ÔNIBUS E VANS COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE CADEIRANTES.** Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2019

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

IPACI

PORTARIA Nº 321/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
BEATRICE BAZONI FIORIO	Professor PEB A IV	SEME	2 dias	30/5/2019	20019/2019
	Professor PEB B V		4 dias	2/6/2019	

CLAUDIA GRASELI CANTARELA GASPARINI	Professor PEB C V	SEME	1 dia	4/6/2019	19921/2019
DAYANE RIOS BATISTA	Professor PEB C V	SEME	15 dias	3/6/2019	20031/2019
ELISETE CARDOSO MIRANDA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	2 dias	29/5/2019	19878/2019
INEZ GOMES CAIADO	Professor PEB D V	SEME	2 dias	30/5/2019	19925/2019
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	1 dia	31/5/2019	19798/2019
MARIA DO CARMO NOGUEIRA DE SOUZA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	1 dia	31/5/2019	19837/2019
SERGIO BARBOSA JUNIOR	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	3/6/2019	19920/2019
SIMONE FERRAZ CORREA	Professor PEB C V	SEME	30 dias	4/6/2019	19929/2019
VALDECIR PALOMBA BENTO	Vigia	SEMDES	4 dias	2/6/2019	19584/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 322/2019

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **GISELLYLEITE COSTA LOPES**, ocupante do cargo de Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *30 de maio de 2019 até 25 de novembro de 2019*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 19785, de 3/6/2019, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 6 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 323/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº

6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADRIANA FRAGA OLIVEIRA	Professor PEB B V	SEME	4 dias	28/5/2019	19432/2019
ADRIANO GALLO BORGES	Técnico em Radiologia	SEMUS	2 dias	29/5/2019	19999/2019
ANDREA MACEDO BRAZ	Professor PEB A V	SEME	1 dia	4/6/2019	19972/2019
ANNE LISE DA SILVA AUGUSTO CORREA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	1 dia	19/5/2019	19667/2019
ANTONIO ZOBOLI PRIMO	Motorista	SEMUS	3 dias	29/5/2019	19922/2019
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	3 dias	3/6/2019	19789/2019
GECHENO LUIZ DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Tributos	SEMFA	2 dias 2 dias	28/5/2019 30/5/2019	19794/2019
GISELE DE OLIVEIRA MADEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	3 dias	29/5/2019	19605/2019
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	1 dia	27/5/2019	19395/2019
INES MONFRADINI	Recepcionista	SEMFA	13 dias	1/6/2019	19849/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 6 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 327/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDRE ALVES	Cadastrador	SEMFA	2 dias	30/5/2019	19703/2019
DANIELA SOUSA RIBEIRO COSTA	Professor PEB C V	SEME	2 dias	29/5/2019	19736/2019
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	Professor PEB B V	SEME	3 dias	3/6/2019	20240/2019
GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA	Auditor Fiscal Sanitário	SEMUS	30 dias	20/5/2019	18465/2019
MARIA APARECIDA MATOS COELHO	Professor PEB A V	SEME	2 dias	4/6/2019	20239/2019
MARTA CABRAL DE PAULA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	4/6/2019	20206/2019
NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	3 dias	16/6/2019	20225/2019
SABRINA GEAQUINTO DE OLIVEIRA	Professor PEB B V	SEME	1 dia	30/5/2019	19745/2019
SILVANA SECCHIN MARIN	Professor PEB B V	SEME	3 dias	3/6/2019	20231/2019
VALDENIZA DIAS LOUZADA	Ajudante Geral	SEMAD	29 dias	19/5/2019	18432/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 328/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **ALDO ZEFERINO BENTO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *31 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 20.056, de 4/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de junho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *30 de junho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 329/2019

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA BAHIENSE**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **89 (oitenta e nove)** dias a partir de *29 de maio de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 20.273, de 5/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *25 de agosto de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *26 de agosto de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 330/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GUSTAVO TOSTA VIEIRA DA PUREZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **30 (trinta)** dias a partir de *19 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 18.465, de 23/5/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *18 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *19 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 331/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARTA CABRAL DE PAULA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **1 (um)** dia a partir de *4 de julho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 20.206, de 5/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em *4 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *5 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 332/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **NELSON GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **13 (treze)** dias a partir de *19 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 20.225, de 5/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *1 de julho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *2 de julho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 338/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **INES MONFRADINI**, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de **7 (sete)** dias a partir de *14 de junho de 2019*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 19.849, de 3/6/2019.

Art. 2º - Conceder *alta à* servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 3 de junho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em *20 de junho de 2019* e retorno ao trabalho a partir de *21 de junho de 2019*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 340/2019

ANULA, EM PARTE, OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2019, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Anular, em parte, nos termos do art. 58, §§ 4º e 5º, da Lei 6.910/2013, os efeitos da Portaria nº 31, de 22 de janeiro de 2019, **A PARTIR DA DATA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**, que trata da prorrogação de Benefício Auxílio-doença, à servidora pública municipal **ELISA GUEDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalteradas as demais disposições anteriores a referida data, conforme decisão anexa ao prot. sob nº 46-1480, de 17/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 341/2019

ANULA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 202, DE 09 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Anular, nos termos do art. 58, §§ 4º e 5º, da Lei 6.910/2013, os efeitos da Portaria nº 202, de 09 de abril de 2019, que trata da prorrogação de Benefício Auxílio-doença à servidora pública municipal **ELISA GUEDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão anexa ao prot. sob nº 46-1480, de 17/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de junho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: UNILETRA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A- CNPJ Nº 28.156.214/0001-70

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 do

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, para Contratação de Serviço de Custódia Qualificada, Controladoria, Processamento e Marcação a Mercado ou na Curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC deste RPPS, para atender o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Item	Descrição do objeto	Und	QTD	Valor mensal	Valor Total
1	Serviço de Custódia Qualificada, Controladoria, Processamento e Marcação a Mercado ou na Curva, de Títulos Públicos Federais registrados no SELIC.	Serviço	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Processo: 46-19.919/2019.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA-ME CNPJ 31.722.432/0001-30 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 029/2008** por meio do Protocolo nº 15876/2012 com validade até 19/12/2021 para as atividades de **5.08-REPARAÇÃO, RETÍFICA LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTO MOTIVOS, COM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS** localizada na AVENIDA RAUL NASSAR, Nº 28 – WALDIR FURTADO AMORIM - CEP 29313-825 – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Protocolo: 2052019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

GRATIVAL E SARTORI COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 14.689.653/0001-34, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 7724/2016, para a atividade (5.07) - Reparação, retífica, lanternagem de máquinas, aparelhos equipamentos industriais e mecânico diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua José Rosa Machado nº255, Alto Novo Parque, Cachoeiro de itapemirim – ES.

Protocolo: 2162019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

MM BAZONI CAMINHÕES LTDA CNPJ 23.023.729/0001-89 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 282/2015** por meio do Protocolo nº 29861/2015 com validade até **22/12/19** para a atividade de **5.10 - REPARAÇÃO, RETÍFICA OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, COM OU SEM PINTURA POR ASPERSÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS** localizada na RUA PEDRO VARGAS, Nº 112 - WALDIR FURTADO AMORIM – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Protocolo: 2182019FAT

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM